

Lages, 08 de novembro de 2024.

Ofício nº 437/2024/DRC

Ao

Setor de licitações e Contratos

ASSUNTO: Não comprovação de qualificação técnica

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 SMS

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão em Saúde e Prontuário Eletrônico, Licenças para Aplicativos Móveis com Execução de Serviços Técnicos em Manutenção (Incluindo Correções e Evoluções), Atualizações Legais, Suporte Técnico, Consultoria Técnica, Implantação, Migração de Base de Dados e Treinamento, Incluindo Acompanhamento e Suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital pede:

- 8.22. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, com a apresentação de certidões ou atestados de Capacidade Técnica emitido por órgão de direito público ou privado, juntamente com o contrato de prestação de serviços, para comprovar que a licitante presta ou prestou serviço semelhante de licenciamento de software web para gestão de saúde pública;

Fornecedor apresenta:

- A empresa RS DUTRA & CIA LTDA, apresentou documentos de qualificação técnica, porém não localizamos as informações requeridas no item REQUISITOS TECNICOS do Termo de Referência para as seguintes funcionalidades:

1. ATENÇÃO PRIMÁRIA - INTEGRAÇÃO COM E-SUS

2. CONTROLE DE FROTAS E TERAPIA FORA DO DOMICÍLIO – TFD
3. DENGUE - MOBILE - CONTROLE DE ARMADILHAS
4. IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS
5. REGULAÇÃO
6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
7. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
8. GERENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
9. MOBILE DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11. ZONÓSES
12. PROCESSOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Sendo assim, solicitamos que o fornecedor comprove a qualificação técnica requerida no Termo de Referência. Caso não seja apresentada, solicitamos que seja feito o chamamento do próximo classificado no processo licitatório.

Atenciosamente,

Luis Reinaldo Fraga
Diretor de Regulação e Controle